



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

Pelotas, 26 de abril de 2021.

MENSAGEM Nº 018/2021.

Senhor Presidente,

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal n.º 6.892, de 09 de março de 2021 que autorizou o Poder Executivo a reconhecer a existência de dívida junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D) e negociar o adimplemento dos débitos, e dá outras providências.

Dessa forma, contamos com o acolhimento e aprovação do mesmo, em regime de urgência, nos termos em que se apresenta.

Atenciosamente,



Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Ex.^{mo} Sr.

Cristiano Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal

Pelotas - RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI

Altera a Lei Municipal n.º 6.892, de 09 de março de 2021, que autorizou o Poder Executivo a reconhecer a existência de dívida junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D) e negociar o adimplemento dos débitos, e dá outras providências.

A PREFEITA DE PELOTAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A PRESENTE LEI.

Art. 1º Esta Lei altera a Lei Municipal n.º 6.892, de 09 de março de 2021, que autorizou o Poder Executivo a reconhecer a existência de dívida junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D) e negociar o adimplemento dos débitos.

Art. 2º O art. 1º da Lei Municipal n.º 6.892, de 09 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

.....”

§ 1º O valor final do débito será determinado em Termo de Parcelamento com Cláusula de Confissão de Dívida, a ser firmado entre o município e a Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE-D), conforme modelo constante do Anexo Único, cujos valores da planilha de cálculo poderão ser objeto de atualização.

§ 2º O reconhecimento da dívida e o respectivo pagamento fica condicionado à comprovação, mediante parecer econômico-financeiro, de sua vantajosidade, considerando o valor global do débito calculado pelo município de Pelotas, em relação ao apurado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

§ 3º Demonstrada a vantajosidade da negociação para o município de Pelotas, o valor final será pago em, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) parcelas mensais, apuradas mediante a utilização do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, ou outro que vier a substituí-lo, ficando autorizada a adesão ao critério de parcelamento utilizado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D.

§ 4º Atendidas integralmente as condicionantes estabelecidas neste artigo, será assinado Termo de Parcelamento de Débito com Cláusula de Confissão de Dívida, o qual conterá todos os valores calculados, estabelecendo o total do débito, com seus componentes, e o valor das

Ph.

parcelas a serem adimplidas, com prefixação da correção monetária.”
(NR)

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei será regulamentada por Decreto a ser exarado pelo Poder Executivo.

Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

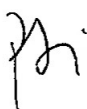
Art. 6º Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Gabinete da Prefeita de Pelotas, em 26 de abril de 2021.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita

Registre-se. Publique-se.

Fábio Silveira Machado
Secretário de Governo e Ações Estratégicas



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei em anexo, que altera a Lei Municipal n.º 6.892, de 09 de março de 2021, que autorizou o Poder Executivo a reconhecer a existência de dívida junto à Companhia Estadual de Energia Elétrica (CEEE) e negociar o adimplemento dos débitos.

De plano, é importante informar que o objetivo do presente Projeto de Lei é informar aos Parlamentares, representantes da comunidade pelotense, o valor total do débito apurado pela Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, bem como juntar o modelo do Termo de Parcelamento com Cláusula de Confissão de Dívida, com demonstrativo de cálculo, atendendo ao Princípio Constitucional da Transparência.

Ainda, é importante observar o contexto em que a presente iniciativa ocorre, ou seja, a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D teve seu processo de venda ultimado, sendo adquirida pelo Grupo Equatorial, que passará a ter o controle da Companhia a partir de julho/2021, logo se mostra oportuno o momento para conseguir condições favoráveis ao município, principalmente no que se refere a prazo de pagamento, tendo em vista a grave situação que atravessam as finanças públicas do município de Pelotas.

Diante do exposto, com fundamento nos argumentos articulados na presente justificativa, considerando que o município somente firmará o Termo de Parcelamento ficando evidenciada a vantajosidade, solicitamos a aprovação do Projeto de Lei nos termos em que se apresenta.

Reiteramos a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.





COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

TERMO DE ACORDO, CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM A CEEE-D E O *MUNICÍPIO DE PELOTAS*, PARA A QUITAÇÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA A ILUMINAÇÃO PÚBLICA, FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, DÉBITO DERIVADO DE FISCALIZAÇÃO, CONTRATOS DE PARCELAMENTO Nº 922323 E RELUZ Nº 003/2002 E DÉBITOS RELATIVOS A CEDÊNCIA REMUNERADA DE PONTOS DE FIXAÇÃO NOS POSTES DE PROPRIEDADE DA CEEE-D.

CONTRATO Nº 01 XXXXXXXXXXXXX

A COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D, Concessionária do serviço público de energia elétrica, com sede na Av. Joaquim Porto Villanova, 721 – Prédio A, Módulo I, 7º andar, – Porto Alegre, inscrita no CNPJ sob nº 08.467.115/0001-00 e representada por seus representantes legais, adiante denominada apenas **CEEE-D**, e o

MUNICÍPIO DE PELOTAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Cel. Pedro Osório, nº 101, na cidade de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob nº 87.455.531/0001-57, neste ato representado pela sua Prefeitura Municipal Paula Schild Mascarenhas, CPF nº 572.094.640-34, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**;

INTERVENIENTE: Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, Instituição Financeira, com sede nesta Capital, a Rua Capitão Montanha nº 177, inscrita no CNPJ/MF sob nº 92.702.067/0001-88,

têm entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente termo, o **MUNICÍPIO** confessa ser devedora à CEEE-D da quantia de **R\$ 113.458.708,90** (cento e treze milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oito Reais e noventa centavos), atualizados até a data de 03.02.2021, os quais estão consubstanciados no anexo I do presente instrumento:



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

- a) R\$ 86.662.144,07 (oitenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, cento e quarenta e quatro Reais e sete centavos), relativo ao fornecimento de energia elétrica para **iluminação pública**, vencidos e não pagos no período de 19 de outubro de 2006 até 18 de junho de 2018 na Unidade Consumidora nº 24484717.
- b) R\$ 413.196,03 (quatrocentos e treze mil, cento e noventa e seis Reais e três centavos), relativo ao fornecimento de energia elétrica para **prédios próprios**, vencidos e não pagos no período de 13/01/2016 até 30/12/2020, nas Unidades Consumidoras constantes no ANEXO II.
- c) R\$ 23.924,23 (vinte e três mil, novecentos e vinte e quatro Reais e vinte e três centavos), referente à **recuperação de consumo constatada a partir de fiscalização** realizada em 05/02/2015, na unidade consumidora nº 72371552, localizada na Rua Lobo da Costa, 1801; fiscalização realizada em 05/02/2013, na unidade consumidora nº 24393975, localizada na Rua Zeferino Costa, 1190/0001; fiscalização realizada em 22/11/2013, na unidade consumidora nº 24445444, localizada na Rua Joao Thomas Munhoz, 300; e fiscalização realizada em 25/07/2011, na unidade consumidora nº 60183861, localizada na Rua Sete de Setembro, 349/0001, todas no município de Pelotas.
- d) R\$ 10.064.355,49 (dez milhões, sessenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco Reais e quarenta e nove centavos), referente ao **contrato RELUZ nº 003/2002**.
- e) R\$ 15.641.228,18 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e oito Reais e dezoito centavos), referente ao **Termo de Confissão de Dívida nº 922323**, e
- f) R\$ 653.860,89 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitocentos e sessenta Reais e oitenta e nove centavos), referente à **cedência remunerada de pontos de fixação nos postes de propriedade da CEEE-D**, vencidos e não pagos no período de 31/12/2016 até 31/12/2020.

Parágrafo único: Os créditos descritos nas alíneas acima foram acrescidos desde o vencimento de cada parcela de correção monetária pelo IGP-M, além de multa moratória de 2% e juros de mora de 1% ao mês, calculados até 03 de fevereiro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DESCONTOS PARA FINS DE ACORDO

Para fins do presente instrumento, a CEEE-D concederá ao Município de Pelotas descontos dos juros moratórios e da multa moratória incidente sobre os débitos descritos na cláusula primeira, quantia equivalente à **R\$ 32.568.095,64** (trinta e dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, noventa e cinco Reais e sessenta e quatro centavos) no tocante aos juros moratórios e **R\$ 254.052,39** (duzentos e cinquenta e quatro mil, cinquenta e dois Reais e trinta e nove centavos) referente à multa de mora, consoante demonstrado no anexo I.

Parágrafo único: Para fins de acordo, a CEEE-D também concederá ao Município de Pelotas o abatimento da quantia de **R\$ 1.343.335,82** (um milhão, trezentos e quarenta e



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

três mil, trezentos e trinta e cinco Reais e oitenta e dois centavos), referente à diferença de atualização monetária de depósitos judiciais realizados em 23/10/2012, de 07/05/2013 até 09/11/2015 e de 06/01/2016 até 20/12/2016, realizados junto ao processo judicial n.º 0567561-73.2010.8.21.0001, desde a data do depósito até a compensação junto a CEEE-D.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRÉDITO CONSOLIDADO.

Em razão da consolidação do crédito descrito na cláusula primeira e os descontos concedidos pela CEEE-D na cláusula segunda, o valor total da dívida a ser paga pelo Município de Pelotas é de **R\$ 79.293.225,05** (setenta e nove milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco Reais e cinco centavos), atualizadas até o dia 03/02/2021.

Parágrafo único: Sobre esse valor, incidirão os encargos de parcelamento descritos na cláusula quarta, eis que o pagamento se dará de forma parcelada.

CLÁUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DE PARCELAMENTO

Haja vista que o crédito será pago em entrada e mais 239 (duzentas e trinta e nove) parcelas, iguais, mensais e sucessivas, consoante cláusula V, o saldo devedor de **R\$79.293.225,05** (setenta e nove milhões, duzentos e noventa e três mil, duzentos e vinte e cinco Reais e cinco centavos) será acrescido do montante de **R\$ 40.045.415,21** (quarenta milhões, quarenta e cinco mil, quatrocentos e quinze Reais e vinte e um centavos), referentes a correção monetária de 0,37%, dada pela média do IPCA dos últimos 12 meses devido ao parcelamento de débito na forma pré-fixada, os quais incidem apenas sobre o crédito consolidado tratado na cláusula terceira.

CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

O **MUNICÍPIO** se obriga a pagar à **CEEE-D** a importância confessada na CLÁUSULA TERCEIRA, acrescida dos encargos de parcelamentos descritos na CLÁUSULA QUARTA, no montante total de **R\$ 119.338.640,26** (cento e dezenove milhões, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e quarenta Reais e vinte e seis centavos), da seguinte forma:

- 5.1 R\$497.000,00** (quatrocentos e noventa e sete mil Reais), a título de entrada, a ser pago em **XX/XX/2021**.
- 5.2 R\$ 118.841.640,26** (cento e dezoito milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta Reais e vinte e seis centavos), em 239 (duzentas trinta e nove) parcelas mensais, fixas e consecutivas, no valor de **R\$ 497.245,36** (quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e quarenta e cinco Reais e seis centavos), cada uma, sendo que a primeira vencerá em **XX/XX/2021** e as demais nos dias **XX (dia por extenso)** dos meses subsequentes.



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Parágrafo Único: As parcelas relacionadas nos itens 5.1 e 5.2 serão pagas mediante títulos bancários entregues ao **MUNICÍPIO** devedor no ato da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

Em caso de inadimplemento superior a 30 dias do vencimento da entrada, ou de qualquer das parcelas de que trata a CLÁUSULA QUINTA, a integralidade destas, acrescidas dos encargos moratórios descritos nos itens 8.1 da CLÁUSULA OITAVA, será paga mediante retenção de créditos de ICMS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO INTERVENIENTE

7.1 O INTERVENIENTE, fica neste ato autorizado e obrigado a bloquear e transferir à CEEE-D, em sua conta corrente n.º 09.274202.0-6 o valor que corresponda ao saldo da prestação mensal fixada na CLÁUSULA QUINTA, devidamente acrescido dos encargos moratórios previstos no item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA do instrumento.

7.2 Caso o produto do retorno do ICMS não seja suficiente para integral pagamento da dívida, o INTERVENIENTE fica desde já autorizado a proceder nas retenções parciais e repassá-las à CEEE-D, até que o valor inadimplido seja totalmente quitado.

7.3 O INTERVENIENTE não utilizará, em hipótese alguma, recursos próprios para o pagamento de obrigações do DEVEDOR, não sendo solidário do débito ora confessado, ficando entendido que na hipótese de inexistência de recursos, o INTERVENIENTE não efetuará o débito, comunicando o fato para a CEEE-D.

7.4 Na hipótese de substituição do INTERVENIENTE, a CEEE-D deverá ser comunicada pelo DEVEDOR, com antecedência mínima de 10 (dez) dias úteis da substituição pretendida, devendo a comunicação ser acompanhada de carta firmada pelo Banco substituto, na qual este declarará estar disposto a assumir as condições de intervenção estabelecidas nesta cláusula, servindo a mencionada carta como base para aditamento deste CONTRATO.

7.5 A título de taxa de administração deste termo, o INTERVENIENTE poderá debitar à CEEE-D, na conta n.º 09.274202.0-6, o valor correspondente a 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da operação, emitindo o respectivo aviso de débito, fazendo referência ao termo e remetendo-o a CEEE-D.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES

8.1 O inadimplemento no pagamento das parcelas importará na cobrança de multa de 2% (dois por cento) juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês e a variação positiva do IGP-M, pró-rata dia, aplicados cumulativamente, desde a data do vencimento até a data do efetivo pagamento, sobre o valor inadimplido, bem como fica facultado ao credor considerar vencida antecipadamente toda a dívida, sem prejuízo do acionamento das garantias referidas na CLÁUSULA SEXTA.



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

8.2 O inadimplemento referido no item 8.1 possibilitará ainda o registro do **MUNICÍPIO** em instituições de informações de crédito e protesto do saldo devido e não pago, independente de notificação judicial ou extrajudicial, acrescidas dos encargos correspondentes, sendo que qualquer tolerância por parte da **CEEE-D** não importará novação.

8.3 A **CEEE-D** reserva-se ao direito de executar o presente termo na sua integralidade judicialmente no caso de descumprimento do mesmo, cabendo a responsabilidade pelo pagamento das custas judiciais e honorários advocatícios ao **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA NONA - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL

9.1. As **PARTES** acordam que o presente Termo de Acordo será levado aos autos dos processo judicial número 0567561-73.2010.8.21.0001, em trâmite na 2.^a Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre para homologação.

9.2. As partes irão informar junto ao processo 0014526-85.2016.8.21.0022, em trâmite na 4.^a Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Pelotas, que o débito principal discutido no processo foi objeto de composição administrativa no presente termo e levado à homologação no processo judicial n.º 0567561-73.2010.8.21.0001, em trâmite na 2.^a Vara da Fazenda Pública do Foro Central da Comarca de Porto Alegre.

9.1.2. Processo n.º 0014526-85.2016.8.21.0022, em trâmite na 4.^a Vara Cível Especializada em Fazenda Pública da Comarca de Pelotas¹;

9.1.3. O **MUNICÍPIO** é responsável por eventuais custas judiciais remanescentes nos processos acima referidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA OBRIGAÇÃO DE FAZER

Por este instrumento, tanto o **MUNICÍPIO** quanto a autoridade firmatária deste termo se obrigam a realizar previsão orçamentária específica do débito objeto do presente acordo.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo é firmado, na melhor forma de direito, em caráter irrevogável e irretratável e vigorará desde a data da sua assinatura até a completa extinção das obrigações pactuadas, obrigando as partes e seus sucessores a qualquer título ao seu fiel cumprimento e, ainda, sendo o mesmo de execução compulsória, independente de notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Termo será regido pelas disposições do Código Civil Brasileiro (Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002), bem como pela Lei de Introdução às normas do Direito

¹ PCEEE 0073462016



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Brasileiro (Decreto-Lei n.º 4.657, de 4 de setembro de 1942), sem prejuízo das demais normas e princípios que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL

A assinatura do presente acordo está amparada através da Lei Municipal n.º XXXX de 2021, aprovada pela Câmara de Vereadores do Município de Pelotas.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DO FORO

Fica eleito o Foro de Porto Alegre como competente para solucionar quaisquer litígios ou ações decorrentes deste instrumento, renunciando as partes expressamente qualquer outro, por mais privilegiado que venha a ser.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente termo em quatro vias, sendo que uma será entregue ao **MUNICÍPIO** e as demais ficarão de posse da **CEEE-D**.

Porto Alegre, XX de XXXX de XXXX.

CEEE-D:

MUNICÍPIO DE PELOTAS

Nome:

Nome: Paula Schild Mascarenhas

Cargo:

CPF: 572.094.640-34

Prefeita Municipal

Nome:

Cargo:

BANRISUL - INTERVENIENTE

Nome:

Cargo:

Testemunhas:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

ANEXO I

Encargos	CEEE-D - Débito PM Pelotas - Vencidos até 30/12/2020 e Atualizados até 03/02/2021						
	Iluminação Pública (R\$)	Próprios (R\$)	Parcelamento RELUZ 03 (R\$)	Parcelamento 922323 (R\$)	Débitos de Fiscalização na medição (R\$)	Cedência Remunerada de Pontos de Fixação (R\$)	Total (R\$)
Original	42.442.041,15	226.608,75	1.365.585,41	4.409.563,12	12.566,58	403.540,94	48.859.905,95
Multa	116.718,51	3547,75	27.311,71	88.191,20	212,40	8070,82	254.052,39
Correção	22.890.018,45	95.936,51	2.831.077,96	6.111.879,69	6.040,25	141.702,06	31.776.654,92
Juros	21.203.365,96	87.103,02	6.140.380,41	5.031.594,17	5.105,00	100.547,08	32.568.095,64
Custas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Honorários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atualizado até 03.02.2021	86.662.144,07	413.196,03	10.064.355,49	15.641.228,18	23.924,23	653.860,90	113.458.708,90
Atualização Depósitos IP (-)	1.343.335,82	-	-	-	-	-	1.343.335,82
Total Ajustado	85.318.808,25	413.196,03	10.064.355,49	15.641.228,18	23.924,23	653.860,90	112.115.373,08

Montante Remanescente a Negociar	R\$	112.115.373,08
Desconto de juros	-R\$	32.568.095,64
Desconto de multa	-R\$	254.052,39
Saldo a Parcelar	R\$	79.293.225,05
Entrada	R\$	497.000,00
Parcelas pré-fixadas		239
Correção do parcelamento (0,37%)	R\$	40.045.415,21
Valor da parcela*	R\$	497.245,36
*Parcelas pré-fixadas, corrigidas pela variação positiva e cumulativa do IPCA		



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D
ANEXO II – LISTA DE DÉBITOS DE PRÓPRIOS POR UNIDADE CONSUMIDORA

Unidade Consumidora	Valor de Emissão	Multa	Juros	Correção	Valor Atualizado
6337031	26,31	0,47	0,29	0,64	27,71
6769705	325,65	6,38	50,81	95,46	478,30
7067445	772,89	11,65	149,79	212,92	1.147,25
7437455	47,32	0,94	10,79	16,20	75,25
24393576	396,67	8,04	199,86	215,27	819,84
24394769	372,25	7,29	47,85	95,82	523,21
24396354	482,75	9,65	240,00	258,50	990,90
24407984	25,75	0,51	5,74	8,62	40,62
24409898	636,21	12,72	270,11	333,57	1.252,61
24411221	8,80	0,47	5,98	8,65	23,90
24420727	77,12	1,54	24,49	32,44	135,59
24420727	87,85	1,75	20,03	30,08	139,71
24422461	2.005,95	38,87	212,97	491,11	2.748,90
24422568	24,37	-	12,27	13,00	49,64
24422568	25,25	-	12,47	13,21	50,93
24422568	25,36	-	12,26	12,99	50,61
24422568	27,83	-	13,25	14,04	55,12
24422568	28,86	-	13,87	14,70	57,43
24422568	24,95	-	11,50	12,19	48,64
24422568	26,72	-	11,54	12,23	50,49
24422568	25,41	-	11,30	11,98	48,69
24422568	25,15	-	11,57	12,26	48,98
24422568	24,32	0,44	11,17	11,98	47,91
24422568	18,93	0,37	9,36	10,09	38,75
24422568	17,87	0,35	8,65	9,39	36,26
24422568	17,87	0,35	8,46	9,37	36,05
24422568	19,28	0,38	8,55	10,11	38,32
24422568	20,14	0,38	8,31	10,06	38,89
24422568	18,97	0,37	8,04	9,94	37,32
24422568	19,67	0,39	8,12	10,23	38,41
24422568	18,56	0,37	7,47	9,55	35,95
24422568	18,77	0,37	7,35	9,56	36,05
24422568	19,59	0,39	7,48	9,79	37,25
24422568	24,53	0,49	8,86	11,77	45,65
24422568	25,03	0,50	8,30	11,35	45,18
24422568	27,31	0,48	7,79	10,46	46,04
24422568	25,98	0,51	8,10	10,72	45,31
24422568	26,88	0,53	8,12	10,89	46,42
24422568	26,33	0,52	7,67	10,28	44,80
24422568	27,28	0,54	7,64	10,15	45,61



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

24422568	26,81	0,53	7,24	9,79	44,37
24422568	25,68	0,51	6,69	9,38	42,26
24422568	25,96	0,51	6,49	9,48	42,44
24422568	26,96	0,53	6,48	9,72	43,69
24422568	27,40	0,54	6,31	9,48	43,73
24422568	27,50	0,55	6,07	9,13	43,25
24422568	27,09	0,54	5,68	8,71	42,02
24422568	26,88	0,53	5,38	8,45	41,24
24422568	26,59	0,53	5,06	8,13	40,31
24422568	26,82	0,53	4,83	8,11	40,29
24422568	27,51	0,55	4,68	8,32	41,06
24422568	28,02	0,56	4,48	8,40	41,46
24422568	28,00	0,56	4,18	8,19	40,93
24422568	27,27	0,54	3,79	7,62	39,22
24422568	25,79	0,51	3,31	6,73	36,34
24422568	26,29	0,52	3,13	6,77	36,71
24422568	26,02	0,52	2,85	6,57	35,96
24422568	25,27	0,50	2,49	6,02	34,28
24422568	26,30	0,52	2,33	6,07	35,22
24422568	25,46	0,50	2,02	5,69	33,67
24422568	24,64	0,49	1,71	5,00	31,84
24422568	24,63	0,49	1,45	4,29	30,86
24422568	24,90	0,49	1,21	3,42	30,02
24422568	24,83	0,49	0,93	2,25	28,50
24422568	23,75	0,47	0,65	1,36	26,23
24445444	1.080,13	21,60	390,25	518,62	2.010,60
244451649	725,89	14,51	99,34	198,76	1.038,50
24452921	372,26	-	191,15	202,54	765,95
24455962	606,84	12,13	83,05	166,16	868,18
24494836	52,14	-	37,60	23,88	113,62
24820792	581,76	11,63	81,55	164,26	839,20
29972191	34.821,20	-	25.192,32	15.949,50	75.963,02
29972191	1.738,53	34,77	855,08	922,18	3.550,56
29972191	1.726,42	34,52	830,15	906,73	3.497,82
29972191	1.726,74	34,53	814,20	906,06	3.481,53
29972191	1.787,19	35,74	824,26	937,67	3.584,86
29972191	1.737,36	34,74	782,18	911,53	3.465,81
29972191	1.894,49	37,88	834,63	993,97	3.760,97
29972191	1.818,60	36,37	783,03	954,15	3.592,15
29972191	1.860,41	37,20	781,82	974,26	3.653,69
29972191	1.914,62	38,29	784,20	992,06	3.729,17
29972191	1.779,31	35,58	709,82	914,15	3.438,86
29972191	1.834,45	36,68	711,05	928,60	3.510,78
29972191	1.913,70	38,27	725,84	949,49	3.627,30



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

29972191	1.984,46	39,68	729,55	958,10	3.711,79
29972191	2.212,78	44,25	793,59	1.061,81	4.112,43
29972191	2.272,00	45,44	793,64	1.075,14	4.186,22
29972191	2.232,44	44,64	758,27	1.037,87	4.073,22
29972191	2.271,37	45,42	746,53	1.016,90	4.080,22
29972191	2.205,38	44,10	697,67	920,16	3.867,31
29972191	2.422,06	48,44	746,86	993,98	4.211,34
29972191	2.451,37	49,02	732,22	985,40	4.218,01
30909651	121,04	2,42	60,05	64,70	248,21
30909651	103,11	2,06	19,88	31,68	156,73
30909651	122,54	2,45	22,36	37,09	184,44
35996854	280,40	5,76	39,48	78,99	404,63
37741098	458,80	-	330,85	210,15	999,80
37850890	165,80	3,31	78,45	87,00	334,56
37850890	70,26	1,40	16,69	25,07	113,42
37850890	61,25	1,32	15,10	22,68	100,35
37850890	24,08	0,51	5,66	8,53	38,78
37850890	59,34	1,18	12,33	19,01	91,86
40346242	132,31	2,64	6,38	17,97	159,30
40346242	107,31	2,14	4,00	9,60	123,05
40346242	147,23	2,94	4,02	8,22	162,41
40346242	115,53	2,31	2,07	3,75	123,66
42337917	504,59	10,01	84,36	151,57	750,53
47507381	551,92	10,75	58,92	135,88	757,47
48543004	44,02	0,85	20,39	22,52	87,78
48543004	18,12	0,50	6,83	9,23	34,68
48543004	24,72	0,48	6,29	8,82	40,31
48543004	20,19	0,48	6,10	8,92	35,69
48543004	38,96	0,78	8,18	12,54	60,46
48543004	51,19	1,02	9,22	15,50	76,93
48543004	41,20	0,86	6,43	12,59	61,08
48543004	10,10	0,31	1,85	4,01	16,27
48543004	9,83	0,19	0,87	2,27	13,16
48543004	6,09	0,12	0,35	1,05	7,61
48543004	3,67	0,07	0,10	0,22	4,06
48997251	93,61	1,87	44,26	49,12	188,86
50246267	276,07	-	201,55	126,45	604,07
50479296	1,02	0,01	0,23	0,31	1,57
53640471	341,09	6,82	58,04	103,26	509,21
55221033	63,15	-	21,97	30,29	115,41
55221033	3,99	-	-	-	3,99
58742603	305,59	5,98	32,80	75,65	420,02
59319399	126,16	2,44	18,80	35,99	183,39
59413735	17,87	0,35	8,59	9,38	36,19



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

59725061	22,41	0,43	5,72	8,01	36,57
59725061	22,36	0,44	5,78	8,09	36,67
59974231	59,79	1,21	25,83	31,82	118,65
61195685	4,09	0,07	1,69	1,86	7,71
61235881	18,29	0,35	8,46	9,37	36,47
61284793	17,87	0,35	8,50	9,37	36,09
61284793	19,42	0,38	8,48	9,99	38,27
61284793	27,65	0,53	6,53	9,79	44,50
61285129	14,63	-	7,33	7,88	29,84
61285129	17,87	0,35	8,45	9,37	36,04
61285129	19,51	0,39	8,60	10,23	38,73
61285129	26,53	0,51	6,45	9,48	42,97
61285374	19,28	0,38	8,55	10,11	38,32
61285374	25,82	0,50	8,30	11,35	45,97
61285374	27,60	0,53	6,48	9,72	44,33
61285595	17,87	0,35	8,50	9,37	36,09
61285595	27,67	0,53	6,54	9,80	44,54
61285595	27,25	0,53	3,47	6,96	38,21
61285862	17,87	0,35	8,50	9,37	36,09
61285862	19,39	0,38	8,48	9,97	38,22
61285862	60,62	1,18	20,44	27,82	110,06
61285862	25,58	0,51	8,04	10,60	44,73
61285862	28,62	0,53	8,19	10,95	48,29
61285862	26,33	0,52	7,74	10,43	45,02
61285862	27,28	0,54	7,71	10,22	45,75
61285862	26,81	0,53	7,31	9,79	44,44
61285862	26,13	0,52	6,87	9,54	43,06
61285862	25,57	0,51	6,45	9,34	41,87
61285862	26,96	0,53	6,54	9,80	43,83
61285862	27,40	0,54	6,37	9,59	43,90
61285862	26,79	0,53	5,43	8,49	41,24
61285862	27,82	0,53	5,14	8,20	41,69
61285862	27,62	0,53	4,86	8,07	41,08
61285862	27,25	0,54	4,70	8,24	40,73
61285862	28,24	0,56	4,28	8,28	41,36
61285862	27,75	0,54	3,82	7,71	39,82
61285862	26,54	0,53	3,47	6,96	37,50
61285862	26,29	0,52	3,19	6,77	36,77
61285862	26,15	0,52	2,91	6,68	36,26
61285862	25,27	0,50	2,57	6,10	34,44
61285862	26,22	0,52	2,38	6,07	35,19
61285862	24,64	0,49	1,76	5,13	32,02
61285862	25,26	0,49	1,50	4,44	31,69
61285862	24,90	0,49	1,26	3,70	30,35



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

61285862	24,83	0,49	0,99	2,44	28,75
61285986	17,87	0,35	8,50	9,37	36,09
61285986	27,62	0,53	6,54	9,80	44,49
61286125	19,28	0,38	8,55	10,11	38,32
61286125	25,82	0,50	8,30	11,35	45,97
61286125	27,60	0,53	6,48	9,72	44,33
61286231	17,87	0,35	8,61	9,38	36,21
61286231	19,58	0,39	8,62	10,27	38,86
61286231	19,22	0,38	8,09	10,06	37,75
61286231	20,86	0,40	7,52	9,87	38,65
61286231	26,48	0,51	6,41	9,46	42,86
61286231	27,40	0,54	6,24	9,36	43,54
61286231	28,33	0,55	4,05	8,05	40,98
61286303	19,43	0,38	8,59	10,19	38,59
61286303	19,63	0,38	8,04	9,98	38,03
61286303	27,40	0,54	6,26	9,41	43,61
61286371	17,87	0,35	8,71	9,40	36,33
61286371	18,28	0,35	8,50	9,37	36,50
61286371	27,68	0,53	6,55	9,81	44,57
61286371	27,32	0,53	3,48	6,98	38,31
61286371	25,82	0,50	2,58	6,11	35,01
61286508	18,29	0,35	8,53	9,37	36,54
61286508	26,96	0,53	6,58	9,84	43,91
61286621	17,87	0,35	8,46	9,37	36,05
61286621	19,32	0,38	8,56	10,13	38,39
61286621	25,30	0,49	8,42	11,49	45,70
61286621	26,49	0,52	6,48	9,50	42,99
61286656	17,87	0,35	8,48	9,37	36,07
61286656	19,25	0,38	8,55	10,09	38,27
61286656	19,50	0,37	8,01	9,90	37,78
61286656	25,62	0,48	7,80	10,48	44,38
61286656	26,58	0,51	6,51	9,47	43,07
61286656	27,60	0,53	6,49	9,73	44,35
61286656	27,40	0,54	6,32	9,50	43,76
61286702	19,95	0,38	8,48	9,99	38,80
61286702	27,65	0,53	6,53	9,79	44,50
61554782	17,87	0,35	8,45	9,37	36,04
62380672	541,81	-	393,01	248,17	1.182,99
62665669	49,65	1,09	14,39	19,96	85,09
62665669	1,53	0,03	0,38	0,55	2,49
62800396	635,33	12,70	30,67	86,33	765,03
62800396	638,40	12,76	23,80	57,16	732,12
62800396	686,01	13,72	18,73	38,34	756,80
62800396	1.038,35	20,76	18,67	33,70	1.111,48



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

62801031	19,43	0,38	8,59	10,19	38,59
62801031	99,41	1,97	34,59	46,82	182,79
62801031	95,54	1,91	32,54	44,49	174,48
62801031	103,68	2,05	33,94	46,35	186,02
62801031	24,28	0,48	7,76	10,36	42,88
62801031	2,16	0,04	0,67	0,90	3,77
62801031	2,37	0,04	0,66	0,87	3,94
62801031	3,22	0,06	0,86	1,17	5,31
62801031	2,95	0,06	0,80	1,13	4,94
62801031	72,53	1,45	18,06	26,49	118,53
62801031	60,63	1,23	8,49	17,03	87,38
62857495	4.945,62	-	2.533,46	2.665,47	10.144,55
62857495	1.642,76	-	805,31	847,27	3.295,34
62857495	1.695,65	-	824,18	867,13	3.386,96
62857495	1.661,43	-	802,11	843,91	3.307,45
62857495	1.682,39	30,78	785,73	837,46	3.336,36
62857495	1.776,21	36,66	923,04	991,09	3.727,00
62857495	2.192,22	43,84	1.076,76	1.161,46	4.474,28
62857495	2.192,66	43,85	1.053,61	1.151,51	4.441,63
62857495	2.176,40	43,52	1.025,50	1.141,99	4.387,41
62857495	2.181,15	43,85	1.008,28	1.150,34	4.383,62
62857495	2.280,84	45,61	1.027,63	1.196,67	4.550,75
62857495	2.316,80	46,33	1.019,91	1.215,54	4.598,58
62857495	2.288,63	45,77	985,41	1.200,76	4.520,57
62857495	2.298,52	45,97	965,94	1.203,69	4.514,12
62857495	2.176,40	43,52	891,43	1.127,70	4.239,05
62857495	2.174,75	43,49	868,30	1.117,53	4.204,07
62857495	2.189,20	43,78	851,47	1.110,46	4.194,91
62857495	2.206,51	44,13	838,37	1.096,66	4.185,67
62857495	2.778,06	55,56	1.025,00	1.345,28	5.203,90
62857495	3.512,40	70,24	1.260,86	1.685,57	6.529,07
62857495	3.451,20	69,02	1.206,71	1.634,21	6.361,14
62857495	3.511,41	70,22	1.192,68	1.632,47	6.406,78
62857495	3.183,98	66,98	1.101,93	1.501,64	5.854,53
62857495	3.065,20	68,47	1.091,12	1.449,58	5.674,37
62857495	3.448,69	68,97	1.066,87	1.417,68	6.002,21
62857495	3.304,26	67,47	1.006,54	1.355,01	5.733,28
62857495	3.501,08	70,02	1.004,97	1.336,49	5.912,56
62857495	3.437,27	68,74	954,60	1.268,14	5.728,75
62857495	3.439,85	68,79	919,81	1.257,00	5.685,45
63451450	2.822,76	51,26	81,94	184,09	3.140,05
63661446	245,49	4,87	116,08	128,01	494,45
64453278	4,58	0,09	2,04	2,40	9,11
64453308	0,62	0,01	0,27	0,32	1,22



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

64633705	62,54	1,19	29,50	31,79	125,02
64934390	27,06	0,52	3,43	6,91	37,92
64934578	17,24	-	8,66	9,31	35,21
64934578	20,27	0,40	8,93	10,63	40,23
64934578	25,49	0,49	1,36	4,04	31,38
64934578	24,90	0,49	1,11	2,94	29,44
64934730	27,06	0,52	3,43	6,91	37,92
64934781	26,68	0,52	3,37	6,80	37,37
64934934	20,27	0,38	8,14	10,17	38,96
64934934	28,11	0,54	3,67	7,31	39,63
64934934	26,11	0,52	2,99	6,77	36,39
64934934	25,90	0,50	2,64	6,19	35,23
64934934	26,73	0,47	0,77	1,73	29,70
64935825	19,89	0,37	7,99	9,86	38,11
64936058	27,91	0,54	3,63	7,21	39,29
64936058	26,27	0,52	2,98	6,77	36,54
64936058	26,64	0,47	0,76	1,71	29,58
64936350	20,27	0,38	8,14	10,17	38,96
64936350	28,11	0,54	3,67	7,31	39,63
64936350	26,26	0,52	2,99	6,77	36,54
64936350	25,90	0,50	2,64	6,19	35,23
64936350	26,73	0,47	0,77	1,73	29,70
64936627	27,06	0,52	3,43	6,91	37,92
64936791	23,83	0,47	10,56	12,50	47,36
64936911	20,74	0,41	9,17	10,88	41,20
64936911	27,40	0,54	6,26	9,41	43,61
64937461	19,61	0,39	8,63	10,28	38,91
64937461	27,85	0,54	5,31	8,39	42,09
64937461	25,49	0,49	1,36	4,04	31,38
64937461	24,90	0,49	1,11	2,94	29,44
64937461	23,10	0,46	0,79	1,83	26,18
64937518	19,51	0,39	8,60	10,23	38,73
64937755	20,27	0,38	8,14	10,17	38,96
64937755	28,11	0,54	3,67	7,31	39,63
64937755	26,29	0,52	2,99	6,77	36,57
64937755	25,90	0,50	2,64	6,19	35,23
64937755	25,95	0,47	0,77	1,73	28,92
64937861	20,27	0,38	8,14	10,17	38,96
64937861	28,11	0,54	3,67	7,31	39,63
64937861	26,30	0,52	2,99	6,77	36,58
64937861	25,90	0,50	2,64	6,19	35,23
64937861	26,73	0,47	0,77	1,73	29,70
64937925	26,74	0,52	3,37	6,80	37,43
64938085	19,32	0,38	8,56	10,13	38,39



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

64938085	25,30	0,49	8,42	11,49	45,70
65077890	25,70	-	11,53	12,25	49,48
65077890	23,16	-	11,47	12,19	46,82
65077890	26,20	-	12,78	13,58	52,56
65077890	23,73	-	11,54	12,26	47,53
65077890	22,80	0,44	10,94	11,80	45,98
65077890	17,87	0,35	8,61	9,38	36,21
65077890	18,42	0,36	8,50	9,66	36,94
65077890	18,56	0,36	8,16	9,49	36,57
65077890	19,54	0,39	8,61	10,25	38,79
65077890	28,94	0,57	12,48	15,18	57,17
65077890	19,19	0,38	8,09	10,05	37,71
65077890	19,78	0,39	8,12	10,26	38,55
65077890	18,48	0,36	7,39	9,50	35,73
65077890	18,95	0,37	7,37	9,61	36,30
65077890	19,73	0,39	7,49	9,80	37,41
65077890	20,26	0,40	7,49	9,83	37,98
65077890	23,00	0,46	8,26	11,03	42,75
65077890	23,51	0,47	8,22	11,13	43,33
65077890	23,10	0,46	7,86	10,75	42,17
65077890	23,50	0,47	7,73	10,55	42,25
65077890	22,78	0,45	7,22	9,54	39,99
65077890	25,66	0,51	7,94	10,55	44,66
65077890	25,35	0,50	7,60	10,22	43,67
65077890	24,80	0,49	7,16	9,57	42,02
65077890	25,75	0,51	7,18	9,54	42,98
65077890	25,28	0,50	6,76	9,23	41,77
65077890	24,11	0,48	6,23	8,81	39,63
65077890	24,40	0,48	6,04	8,91	39,83
65077890	25,31	0,50	6,02	9,05	40,88
65077890	25,75	0,51	5,87	8,81	40,94
65077890	25,85	0,51	5,65	8,52	40,53
65077890	25,44	0,50	5,27	8,14	39,35
65077890	25,35	0,50	5,09	7,98	38,92
65077890	24,84	0,49	4,74	7,61	37,68
65077890	25,33	0,50	4,50	7,66	37,99
65077890	26,08	0,52	4,44	7,89	38,93
65077890	26,37	0,52	4,23	7,91	39,03
65077890	26,04	0,52	3,90	7,62	38,08
65077890	25,65	0,51	3,58	7,22	36,96
65077890	23,79	0,47	3,06	6,21	33,53
65077890	24,64	0,49	2,94	6,34	34,41
65077890	24,24	0,48	2,65	6,12	33,49
65077890	23,62	0,47	2,35	5,65	32,09



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

65077890	24,57	0,49	2,18	5,67	32,91
65077890	23,73	0,47	1,88	5,31	31,39
65077890	22,91	0,45	1,59	4,65	29,60
65077890	22,90	0,45	1,34	3,99	28,68
65077890	23,17	0,46	1,12	3,18	27,93
65819501	51,35	0,99	25,26	27,09	104,69
65819501	10,12	0,20	5,00	5,39	20,71
68081171	168,20	-	121,85	77,04	367,09
68954468	90,08	1,75	13,52	25,89	131,24
68954468	87,64	1,75	12,51	25,34	127,24
68954468	85,76	1,71	11,45	22,75	121,67
68954468	80,27	1,60	9,89	20,71	112,47
68954468	82,18	1,64	9,24	21,13	114,19
69541744	18,21	0,36	8,24	9,55	36,36
69541744	20,27	0,38	8,56	10,13	39,34
70437351	206,98	4,50	91,42	116,09	418,99
71102523	76,85	-	38,53	40,64	156,02
71102523	74,97	-	38,67	40,79	154,43
71102523	76,54	-	37,86	39,94	154,34
71102523	78,35	-	38,75	40,87	157,97
71102523	77,56	-	37,69	39,78	155,03
71102523	76,08	1,46	37,17	39,84	154,55
71102523	65,02	1,30	32,46	34,97	133,75
71102523	59,63	1,19	29,01	31,36	121,19
71102523	59,64	1,19	28,38	31,29	120,50
71102523	59,46	1,20	28,16	31,70	120,52
71102523	61,44	1,23	27,99	32,26	122,92
71102523	63,55	1,27	28,31	33,34	126,47
71102523	65,00	1,30	28,31	34,10	128,71
71102523	62,57	1,25	26,64	32,81	123,27
71102523	65,31	1,30	27,12	34,10	127,83
71102523	62,19	1,24	25,12	32,04	120,59
71102523	62,21	1,24	24,50	31,79	119,74
71102523	64,85	1,29	24,92	32,59	123,65
71102523	65,37	1,30	24,40	31,96	123,03
71102523	74,64	1,49	27,14	35,85	139,12
71102523	78,41	1,56	27,72	37,41	145,10
71102523	77,04	1,54	26,52	36,11	141,21
71102523	78,39	1,56	26,15	35,85	141,95
71102523	75,39	1,50	24,42	32,98	134,29
71102523	80,55	1,61	25,29	33,37	140,82
71102523	84,59	1,69	25,68	34,40	146,36
71102523	82,75	1,65	24,30	32,74	141,44
71102523	85,88	1,71	24,25	32,15	143,99



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

71102523	82,92	1,68	22,97	30,81	138,38
71102523	81,62	1,63	21,44	29,82	134,51
71102523	78,29	1,60	20,26	29,37	129,52
71102523	17,39	0,34	1,45	3,99	23,17
71102523	348,58	6,97	24,60	71,72	451,87
71102523	59,59	1,19	3,77	11,14	75,69
71113908	727,44	1,72	19,14	28,76	777,06
71113908	274,46	2,40	18,21	39,00	334,07
71113908	83,85	1,67	16,97	26,55	129,04
71113908	83,48	1,66	16,01	25,60	126,75
71113908	83,52	1,67	15,21	25,28	125,68
71113908	85,49	1,70	14,71	25,88	127,78
71113908	87,93	1,75	14,17	26,44	130,29
71388940	45,78	0,92	12,90	17,12	76,72
71580549	221,45	4,51	63,02	83,67	372,65
72144106	88,77	1,71	12,04	24,27	126,79
72144106	85,67	1,62	8,74	20,26	116,29
72144106	0,75	0,01	0,07	0,18	1,01
72144106	0,74	0,01	0,03	0,10	0,88
72144106	2,31	0,04	0,09	0,22	2,66
72144106	0,77	0,01	0,02	0,04	0,84
72144106	0,78	0,01	0,01	0,02	0,82
72371552	78,41	-	12,29	23,29	113,99
72371552	84,14	-	13,19	24,99	122,32
72371552	813,37	-	-	-	813,37
72371552	87,93	1,75	13,17	25,73	128,58
72371552	10.212,18	204,24	1.431,67	2.883,43	14.731,52
72740094	18,18	0,36	8,46	9,53	36,53
72740094	18,90	0,36	8,34	9,64	37,24
72740094	1.547,44	30,94	688,43	811,88	3.078,69
72740094	707,56	14,20	308,36	372,59	1.402,71
72740094	734,18	14,68	311,71	384,94	1.445,51
72740094	556,03	11,12	230,33	289,95	1.087,43
72740094	491,08	9,82	198,03	252,92	951,85
72740094	381,71	9,71	191,08	248,11	830,61
72740094	440,90	8,81	168,84	220,83	839,38
72740094	425,98	8,51	158,73	207,98	801,20
72740094	549,88	10,99	199,58	264,12	1.024,57
72740094	602,27	12,04	212,18	286,64	1.113,13
72740094	658,84	13,17	225,97	308,12	1.206,10
72740094	667,97	13,35	222,43	304,62	1.208,37
72740094	647,70	12,95	209,42	282,22	1.152,29
72740094	878,60	17,57	274,72	363,21	1.534,10
72740094	1.105,85	22,11	335,10	449,07	1.912,13



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

72740094	1.157,10	23,14	337,92	453,81	1.971,97
72740094	1.017,81	20,35	287,07	380,69	1.705,92
72740094	653,48	13,06	177,13	238,79	1.082,46
72740094	670,28	13,40	175,21	244,93	1.103,82
72740094	647,83	12,95	162,87	236,70	1.060,35
72740094	660,03	13,20	159,56	239,12	1.071,91
72740094	864,95	17,29	199,89	300,46	1.382,59
72740094	889,74	17,79	197,02	296,16	1.400,71
72740094	785,31	15,70	165,27	252,91	1.219,19
72740094	634,47	12,85	129,27	202,63	979,22
72740094	610,40	12,20	116,67	187,05	926,32
72740094	1.101,30	22,02	199,86	333,41	1.656,59
72740094	1.204,80	24,09	205,81	364,74	1.799,44
72740094	809,85	16,19	130,25	243,33	1.199,62
72740094	534,78	10,75	81,13	157,60	784,26
72740094	465,52	9,31	65,10	131,04	670,97
72740094	747,52	14,95	97,08	195,78	1.055,33
72740094	823,70	16,47	99,29	212,20	1.151,66
72740094	921,10	18,61	102,29	235,64	1.277,64
72740094	936,56	18,73	93,87	224,69	1.273,85
72740094	488,97	9,77	43,47	113,02	655,23
72740094	433,78	8,67	34,52	97,10	574,07
72740094	506,27	10,12	35,23	102,86	654,48
72740094	839,24	16,78	49,46	146,36	1.051,84
72740094	677,84	13,55	32,95	93,20	817,54
72740094	693,14	13,86	26,08	62,84	795,92
72740094	426,36	8,56	11,83	24,41	471,16
72740094	466,12	9,32	8,53	15,27	499,24
990871011	360,26	7,21	152,90	189,09	709,46
990871011	374,19	7,48	154,63	194,86	731,16
992831407	844,59	17,24	132,65	253,95	1.248,43
Total	226.608,75	3.547,75	87.103,02	95.936,51	413.196,03



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

ANEXO III – COMPOSIÇÃO DAS PARCELAS MENSAIS

Nº	Prestação	Juros	Amortização	Saldo Devedor	Nº	Prestação	Juros	Amortização	Saldo Devedor
0 (ENTRADA)	R\$ 497.000,00	R\$ 0,00	R\$ 497.000,00	R\$ 78.796.225,05	61	R\$ 497.245,36	R\$ 240.520,27	R\$ 256.725,09	R\$ 64.748.752,60
1	R\$ 497.245,36	R\$ 291.546,03	R\$ 205.699,32	R\$ 78.590.525,73	62	R\$ 497.245,36	R\$ 239.570,38	R\$ 257.674,97	R\$ 64.491.077,63
2	R\$ 497.245,36	R\$ 290.784,95	R\$ 206.460,41	R\$ 78.384.065,31	63	R\$ 497.245,36	R\$ 238.616,99	R\$ 258.628,37	R\$ 64.232.449,26
3	R\$ 497.245,36	R\$ 290.021,04	R\$ 207.224,32	R\$ 78.176.841,00	64	R\$ 497.245,36	R\$ 237.660,06	R\$ 259.585,29	R\$ 63.972.863,97
4	R\$ 497.245,36	R\$ 289.254,31	R\$ 207.991,05	R\$ 77.968.849,95	65	R\$ 497.245,36	R\$ 236.699,60	R\$ 260.545,76	R\$ 63.712.318,21
5	R\$ 497.245,36	R\$ 288.484,74	R\$ 208.760,61	R\$ 77.760.089,34	66	R\$ 497.245,36	R\$ 235.735,58	R\$ 261.509,78	R\$ 63.450.808,43
6	R\$ 497.245,36	R\$ 287.712,33	R\$ 209.533,03	R\$ 77.550.556,32	67	R\$ 497.245,36	R\$ 234.767,99	R\$ 262.477,37	R\$ 63.188.331,06
7	R\$ 497.245,36	R\$ 286.937,06	R\$ 210.308,30	R\$ 77.340.248,02	68	R\$ 497.245,36	R\$ 233.796,82	R\$ 263.448,53	R\$ 62.924.882,53
8	R\$ 497.245,36	R\$ 286.158,92	R\$ 211.086,44	R\$ 77.129.161,58	69	R\$ 497.245,36	R\$ 232.822,07	R\$ 264.423,29	R\$ 62.660.459,24
9	R\$ 497.245,36	R\$ 285.377,90	R\$ 211.867,46	R\$ 76.917.294,12	70	R\$ 497.245,36	R\$ 231.843,70	R\$ 265.401,66	R\$ 62.395.057,58
10	R\$ 497.245,36	R\$ 284.593,99	R\$ 212.651,37	R\$ 76.704.642,75	71	R\$ 497.245,36	R\$ 230.861,71	R\$ 266.383,64	R\$ 62.128.673,94
11	R\$ 497.245,36	R\$ 283.807,18	R\$ 213.438,18	R\$ 76.491.204,57	72	R\$ 497.245,36	R\$ 229.876,09	R\$ 267.369,26	R\$ 61.861.304,67
12	R\$ 497.245,36	R\$ 283.017,46	R\$ 214.227,90	R\$ 76.276.976,67	73	R\$ 497.245,36	R\$ 228.886,83	R\$ 268.358,53	R\$ 61.592.946,14
13	R\$ 497.245,36	R\$ 282.224,81	R\$ 215.020,54	R\$ 76.061.956,13	74	R\$ 497.245,36	R\$ 227.893,90	R\$ 269.351,46	R\$ 61.323.594,69
14	R\$ 497.245,36	R\$ 281.429,24	R\$ 215.816,12	R\$ 75.846.140,01	75	R\$ 497.245,36	R\$ 226.897,30	R\$ 270.348,06	R\$ 61.053.246,63
15	R\$ 497.245,36	R\$ 280.630,72	R\$ 216.614,64	R\$ 75.629.525,37	76	R\$ 497.245,36	R\$ 225.897,01	R\$ 271.348,34	R\$ 60.781.898,29
16	R\$ 497.245,36	R\$ 279.829,24	R\$ 217.416,11	R\$ 75.412.109,26	77	R\$ 497.245,36	R\$ 224.893,02	R\$ 272.352,33	R\$ 60.509.545,95
17	R\$ 497.245,36	R\$ 279.024,80	R\$ 218.220,55	R\$ 75.193.888,71	78	R\$ 497.245,36	R\$ 223.885,32	R\$ 273.360,04	R\$ 60.236.185,92
18	R\$ 497.245,36	R\$ 278.217,39	R\$ 219.027,97	R\$ 74.974.860,74	79	R\$ 497.245,36	R\$ 222.873,89	R\$ 274.371,47	R\$ 59.961.814,45
19	R\$ 497.245,36	R\$ 277.406,98	R\$ 219.838,37	R\$ 74.755.022,37	80	R\$ 497.245,36	R\$ 221.858,71	R\$ 275.386,64	R\$ 59.686.427,81
20	R\$ 497.245,36	R\$ 276.593,58	R\$ 220.651,77	R\$ 74.534.370,59	81	R\$ 497.245,36	R\$ 220.839,78	R\$ 276.405,57	R\$ 59.410.022,23
21	R\$ 497.245,36	R\$ 275.777,17	R\$ 221.468,19	R\$ 74.312.902,41	82	R\$ 497.245,36	R\$ 219.817,08	R\$ 277.428,27	R\$ 59.135.593,96
22	R\$ 497.245,36	R\$ 274.957,74	R\$ 222.287,62	R\$ 74.090.614,79	83	R\$ 497.245,36	R\$ 218.790,60	R\$ 278.454,76	R\$ 58.854.139,20
23	R\$ 497.245,36	R\$ 274.135,27	R\$ 223.110,08	R\$ 73.867.504,71	84	R\$ 497.245,36	R\$ 217.760,32	R\$ 279.485,04	R\$ 58.574.654,16
24	R\$ 497.245,36	R\$ 273.309,77	R\$ 223.935,59	R\$ 73.643.569,12	85	R\$ 497.245,36	R\$ 216.726,22	R\$ 280.519,14	R\$ 58.294.135,02
25	R\$ 497.245,36	R\$ 272.481,21	R\$ 224.764,15	R\$ 73.418.804,97	86	R\$ 497.245,36	R\$ 215.688,30	R\$ 281.557,06	R\$ 58.012.577,96
26	R\$ 497.245,36	R\$ 271.649,58	R\$ 225.595,78	R\$ 73.193.209,19	87	R\$ 497.245,36	R\$ 214.646,54	R\$ 282.598,82	R\$ 57.729.979,14
27	R\$ 497.245,36	R\$ 270.814,87	R\$ 226.430,48	R\$ 72.966.778,71	88	R\$ 497.245,36	R\$ 213.600,92	R\$ 283.644,93	R\$ 57.446.334,71
28	R\$ 497.245,36	R\$ 269.977,08	R\$ 227.268,28	R\$ 72.739.510,43	89	R\$ 497.245,36	R\$ 212.551,44	R\$ 284.693,92	R\$ 57.161.640,79
29	R\$ 497.245,36	R\$ 269.136,19	R\$ 228.109,17	R\$ 72.511.401,26	90	R\$ 497.245,36	R\$ 211.498,07	R\$ 285.747,29	R\$ 56.875.893,51
30	R\$ 497.245,36	R\$ 268.292,18	R\$ 228.953,17	R\$ 72.282.448,09	91	R\$ 497.245,36	R\$ 210.440,81	R\$ 286.804,55	R\$ 56.589.088,96
31	R\$ 497.245,36	R\$ 267.445,06	R\$ 229.800,30	R\$ 72.052.647,79	92	R\$ 497.245,36	R\$ 209.379,63	R\$ 287.865,73	R\$ 56.301.223,23
32	R\$ 497.245,36	R\$ 266.594,80	R\$ 230.650,56	R\$ 71.821.997,23	93	R\$ 497.245,36	R\$ 208.314,53	R\$ 288.930,83	R\$ 56.012.292,40
33	R\$ 497.245,36	R\$ 265.741,39	R\$ 231.503,97	R\$ 71.590.493,26	94	R\$ 497.245,36	R\$ 207.245,48	R\$ 289.999,87	R\$ 55.722.292,52
34	R\$ 497.245,36	R\$ 264.884,83	R\$ 232.360,53	R\$ 71.358.132,73	95	R\$ 497.245,36	R\$ 206.172,48	R\$ 291.072,87	R\$ 55.431.219,65
35	R\$ 497.245,36	R\$ 264.025,09	R\$ 233.220,27	R\$ 71.124.912,47	96	R\$ 497.245,36	R\$ 205.095,51	R\$ 292.149,84	R\$ 55.139.069,80
36	R\$ 497.245,36	R\$ 263.162,18	R\$ 234.083,18	R\$ 70.890.829,29	97	R\$ 497.245,36	R\$ 204.014,56	R\$ 293.230,80	R\$ 54.845.839,01
37	R\$ 497.245,36	R\$ 262.296,07	R\$ 234.949,29	R\$ 70.655.880,00	98	R\$ 497.245,36	R\$ 202.929,60	R\$ 294.315,75	R\$ 54.551.523,25
38	R\$ 497.245,36	R\$ 261.426,76	R\$ 235.818,60	R\$ 70.420.061,40	99	R\$ 497.245,36	R\$ 201.840,64	R\$ 295.404,72	R\$ 54.256.118,53
39	R\$ 497.245,36	R\$ 260.554,23	R\$ 236.691,13	R\$ 70.183.370,27	100	R\$ 497.245,36	R\$ 200.747,64	R\$ 296.497,72	R\$ 53.959.620,81
40	R\$ 497.245,36	R\$ 259.678,47	R\$ 237.566,89	R\$ 69.945.803,38	101	R\$ 497.245,36	R\$ 199.650,60	R\$ 297.594,76	R\$ 53.662.026,05
41	R\$ 497.245,36	R\$ 258.799,47	R\$ 238.445,88	R\$ 69.707.357,50	102	R\$ 497.245,36	R\$ 198.549,50	R\$ 298.695,86	R\$ 53.363.330,19
42	R\$ 497.245,36	R\$ 257.917,22	R\$ 239.328,13	R\$ 69.468.029,36	103	R\$ 497.245,36	R\$ 197.444,32	R\$ 299.801,04	R\$ 53.063.529,16
43	R\$ 497.245,36	R\$ 257.031,71	R\$ 240.213,65	R\$ 69.227.815,71	104	R\$ 497.245,36	R\$ 196.335,06	R\$ 300.910,30	R\$ 52.762.618,86
44	R\$ 497.245,36	R\$ 256.142,92	R\$ 241.102,44	R\$ 68.986.713,28	105	R\$ 497.245,36	R\$ 195.221,69	R\$ 302.023,67	R\$ 52.460.595,19
45	R\$ 497.245,36	R\$ 255.250,84	R\$ 241.994,52	R\$ 68.744.718,76	106	R\$ 497.245,36	R\$ 194.104,20	R\$ 303.141,15	R\$ 52.157.454,04
46	R\$ 497.245,36	R\$ 254.355,46	R\$ 242.889,90	R\$ 68.501.828,86	107	R\$ 497.245,36	R\$ 192.982,58	R\$ 304.262,78	R\$ 51.853.191,26
47	R\$ 497.245,36	R\$ 253.456,77	R\$ 243.788,59	R\$ 68.258.040,27	108	R\$ 497.245,36	R\$ 191.856,81	R\$ 305.388,55	R\$ 51.547.802,71
48	R\$ 497.245,36	R\$ 252.554,75	R\$ 244.690,61	R\$ 68.013.349,66	109	R\$ 497.245,36	R\$ 189.592,75	R\$ 306.518,49	R\$ 51.241.284,23
49	R\$ 497.245,36	R\$ 251.649,39	R\$ 245.595,96	R\$ 67.767.753,70	110	R\$ 497.245,36	R\$ 188.454,44	R\$ 307.652,61	R\$ 50.933.631,62
50	R\$ 497.245,36	R\$ 250.740,69	R\$ 246.504,67	R\$ 67.521.249,03	111	R\$ 497.245,36	R\$ 187.311,91	R\$ 308.790,92	R\$ 50.624.840,70
51	R\$ 497.245,36	R\$ 249.828,62	R\$ 247.416,74	R\$ 67.273.832,30	112	R\$ 497.245,36	R\$ 186.165,16	R\$ 309.933,45	R\$ 50.314.907,25
52	R\$ 497.245,36	R\$ 248.913,18	R\$ 248.332,18	R\$ 67.025.500,12	113	R\$ 497.245,36	R\$ 185.014,16	R\$ 311.080,20	R\$ 50.003.827,05
53	R\$ 497.245,36	R\$ 247.994,35	R\$ 249.251,01	R\$ 66.776.249,11	114	R\$ 497.245,36	R\$ 183.858,90	R\$ 312.231,20	R\$ 49.691.595,86
54	R\$ 497.245,36	R\$ 247.072,12	R\$ 250.173,24	R\$ 66.526.075,88	115	R\$ 497.245,36	R\$ 182.699,37	R\$ 313.386,45	R\$ 49.378.209,41
55	R\$ 497.245,36	R\$ 246.146,48	R\$ 251.098,88	R\$ 66.274.977,00	116	R\$ 497.245,36	R\$ 181.535,55	R\$ 314.545,38	R\$ 49.063.663,42
56	R\$ 497.245,36	R\$ 245.217,41	R\$ 252.027,94	R\$ 66.022.949,06	117	R\$ 497.245,36	R\$ 180.367,43	R\$ 315.709,80	R\$ 48.747.953,62
57	R\$ 497.245,36	R\$ 244.284,91	R\$ 252.960,45	R\$ 65.769.988,61	118	R\$ 497.245,36	R\$ 179.194,98	R\$ 316.877,93	R\$ 48.431.075,69
58	R\$ 497.245,36	R\$ 243.348,96	R\$ 253.896,40	R\$ 65.516.092,22	119	R\$ 497.245,36	R\$ 178.018,19	R\$ 318.050,38	R\$ 48.113.025,32
59	R\$ 497.245,36	R\$ 242.409,54	R\$ 254.835,82	R\$ 65.261.256,40	120	R\$ 497.245,36	R\$ 176.837,05	R\$ 319.227,16	R\$ 47.793.798,15
60	R\$ 497.245,36	R\$ 241.466,65	R\$ 255.778,71	R\$ 65.005.477,69	121	R\$ 497.245,36		R\$ 320.408,30	R\$ 47.473.389,85



COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Nº	Prestação	Juros	Amortização	Saldo Devedor	Nº	Prestação	Juros	Amortização	Saldo Devedor
122	R\$ 497.245,36	R\$ 175.651,54	R\$ 321.593,81	R\$ 47.151.796,04	181	R\$ 497.245,36	R\$ 97.356,58	R\$ 399.888,77	R\$ 25.912.701,38
123	R\$ 497.245,36	R\$ 174.461,65	R\$ 322.783,71	R\$ 46.829.012,32	182	R\$ 497.245,36	R\$ 95.877,00	R\$ 401.368,36	R\$ 25.511.333,02
124	R\$ 497.245,36	R\$ 173.267,35	R\$ 323.978,01	R\$ 46.505.034,31	183	R\$ 497.245,36	R\$ 94.391,93	R\$ 402.853,42	R\$ 25.108.479,59
125	R\$ 497.245,36	R\$ 172.068,63	R\$ 325.176,73	R\$ 46.179.857,58	184	R\$ 497.245,36	R\$ 92.901,37	R\$ 404.343,98	R\$ 24.704.135,61
126	R\$ 497.245,36	R\$ 170.865,47	R\$ 326.379,88	R\$ 45.853.477,70	185	R\$ 497.245,36	R\$ 91.405,30	R\$ 405.840,05	R\$ 24.298.295,56
127	R\$ 497.245,36	R\$ 169.657,87	R\$ 327.587,49	R\$ 45.525.890,21	186	R\$ 497.245,36	R\$ 89.903,69	R\$ 407.341,66	R\$ 23.890.953,89
128	R\$ 497.245,36	R\$ 168.445,79	R\$ 328.799,56	R\$ 45.197.090,65	187	R\$ 497.245,36	R\$ 88.396,53	R\$ 408.848,83	R\$ 23.482.103,06
129	R\$ 497.245,36	R\$ 167.229,24	R\$ 330.016,12	R\$ 44.867.074,53	188	R\$ 497.245,36	R\$ 86.883,79	R\$ 410.361,57	R\$ 23.071.743,50
130	R\$ 497.245,36	R\$ 166.008,18	R\$ 331.237,18	R\$ 44.535.837,35	189	R\$ 497.245,36	R\$ 85.365,45	R\$ 411.879,91	R\$ 22.659.863,59
131	R\$ 497.245,36	R\$ 164.782,60	R\$ 332.462,76	R\$ 44.203.374,59	190	R\$ 497.245,36	R\$ 83.841,50	R\$ 413.403,86	R\$ 22.246.459,73
132	R\$ 497.245,36	R\$ 163.552,49	R\$ 333.692,87	R\$ 43.869.681,72	191	R\$ 497.245,36	R\$ 82.311,90	R\$ 414.933,46	R\$ 21.831.526,27
133	R\$ 497.245,36	R\$ 162.317,82	R\$ 334.927,53	R\$ 43.534.754,18	192	R\$ 497.245,36	R\$ 80.776,65	R\$ 416.468,71	R\$ 21.415.057,96
134	R\$ 497.245,36	R\$ 161.078,59	R\$ 336.166,77	R\$ 43.198.587,42	193	R\$ 497.245,36	R\$ 79.235,71	R\$ 418.009,64	R\$ 20.997.047,92
135	R\$ 497.245,36	R\$ 159.834,77	R\$ 337.410,58	R\$ 42.861.176,83	194	R\$ 497.245,36	R\$ 77.689,08	R\$ 419.556,28	R\$ 20.577.491,64
136	R\$ 497.245,36	R\$ 158.586,35	R\$ 338.659,00	R\$ 42.522.517,83	195	R\$ 497.245,36	R\$ 76.136,72	R\$ 421.108,64	R\$ 20.156.383,00
137	R\$ 497.245,36	R\$ 157.333,32	R\$ 339.912,04	R\$ 42.182.605,79	196	R\$ 497.245,36	R\$ 74.578,62	R\$ 422.666,74	R\$ 19.733.716,26
138	R\$ 497.245,36	R\$ 156.075,64	R\$ 341.169,72	R\$ 41.841.436,07	197	R\$ 497.245,36	R\$ 73.014,75	R\$ 424.230,61	R\$ 19.309.485,66
139	R\$ 497.245,36	R\$ 154.813,31	R\$ 342.432,04	R\$ 41.499.004,03	198	R\$ 497.245,36	R\$ 71.445,10	R\$ 425.800,26	R\$ 18.883.685,40
140	R\$ 497.245,36	R\$ 153.546,31	R\$ 343.699,04	R\$ 41.155.304,99	199	R\$ 497.245,36	R\$ 69.869,64	R\$ 427.375,72	R\$ 18.456.309,68
141	R\$ 497.245,36	R\$ 152.274,63	R\$ 344.970,73	R\$ 40.810.334,26	200	R\$ 497.245,36	R\$ 68.288,35	R\$ 428.957,01	R\$ 18.027.352,67
142	R\$ 497.245,36	R\$ 150.998,24	R\$ 346.247,12	R\$ 40.464.087,14	201	R\$ 497.245,36	R\$ 66.701,20	R\$ 430.544,15	R\$ 17.596.808,51
143	R\$ 497.245,36	R\$ 149.717,12	R\$ 347.528,23	R\$ 40.116.558,91	202	R\$ 497.245,36	R\$ 65.108,19	R\$ 432.137,17	R\$ 17.164.671,35
144	R\$ 497.245,36	R\$ 148.431,27	R\$ 348.814,09	R\$ 39.767.744,82	203	R\$ 497.245,36	R\$ 63.509,28	R\$ 433.736,07	R\$ 16.730.935,28
145	R\$ 497.245,36	R\$ 147.140,66	R\$ 350.104,70	R\$ 39.417.640,12	204	R\$ 497.245,36	R\$ 61.904,46	R\$ 435.340,90	R\$ 16.295.594,38
146	R\$ 497.245,36	R\$ 145.845,27	R\$ 351.400,09	R\$ 39.066.240,03	205	R\$ 497.245,36	R\$ 60.293,70	R\$ 436.951,66	R\$ 15.858.642,72
147	R\$ 497.245,36	R\$ 144.545,09	R\$ 352.700,27	R\$ 38.713.539,76	206	R\$ 497.245,36	R\$ 58.676,98	R\$ 438.568,38	R\$ 15.420.074,34
148	R\$ 497.245,36	R\$ 143.240,10	R\$ 354.005,26	R\$ 38.359.534,50	207	R\$ 497.245,36	R\$ 57.054,28	R\$ 440.191,08	R\$ 14.979.883,26
149	R\$ 497.245,36	R\$ 141.930,28	R\$ 355.315,08	R\$ 38.004.219,42	208	R\$ 497.245,36	R\$ 55.425,57	R\$ 441.819,79	R\$ 14.538.063,47
150	R\$ 497.245,36	R\$ 140.615,61	R\$ 356.629,74	R\$ 37.647.589,68	209	R\$ 497.245,36	R\$ 53.790,83	R\$ 443.454,52	R\$ 14.094.608,95
151	R\$ 497.245,36	R\$ 139.296,08	R\$ 357.949,27	R\$ 37.289.640,40	210	R\$ 497.245,36	R\$ 52.150,05	R\$ 445.095,30	R\$ 13.649.513,65
152	R\$ 497.245,36	R\$ 137.971,67	R\$ 359.273,69	R\$ 36.930.366,71	211	R\$ 497.245,36	R\$ 50.503,20	R\$ 446.742,16	R\$ 13.202.771,49
153	R\$ 497.245,36	R\$ 136.642,36	R\$ 360.603,00	R\$ 36.569.763,71	212	R\$ 497.245,36	R\$ 48.850,25	R\$ 448.395,10	R\$ 12.754.376,39
154	R\$ 497.245,36	R\$ 135.308,13	R\$ 361.937,23	R\$ 36.207.826,48	213	R\$ 497.245,36	R\$ 47.191,19	R\$ 450.054,16	R\$ 12.304.322,22
155	R\$ 497.245,36	R\$ 133.968,96	R\$ 363.276,40	R\$ 35.844.550,08	214	R\$ 497.245,36	R\$ 45.525,99	R\$ 451.719,36	R\$ 11.852.602,86
156	R\$ 497.245,36	R\$ 132.624,84	R\$ 364.620,52	R\$ 35.479.929,56	215	R\$ 497.245,36	R\$ 43.854,63	R\$ 453.390,73	R\$ 11.399.212,13
157	R\$ 497.245,36	R\$ 131.275,74	R\$ 365.969,62	R\$ 35.113.959,94	216	R\$ 497.245,36	R\$ 42.177,08	R\$ 455.068,27	R\$ 10.944.143,86
158	R\$ 497.245,36	R\$ 129.921,65	R\$ 367.323,70	R\$ 34.746.636,24	217	R\$ 497.245,36	R\$ 40.493,33	R\$ 456.752,02	R\$ 10.487.391,84
159	R\$ 497.245,36	R\$ 128.562,55	R\$ 368.682,80	R\$ 34.377.953,44	218	R\$ 497.245,36	R\$ 38.803,35	R\$ 458.442,01	R\$ 10.028.949,83
160	R\$ 497.245,36	R\$ 127.198,43	R\$ 370.046,93	R\$ 34.007.906,51	219	R\$ 497.245,36	R\$ 37.107,11	R\$ 460.138,24	R\$ 9.568.811,59
161	R\$ 497.245,36	R\$ 125.829,25	R\$ 371.416,10	R\$ 33.636.490,41	220	R\$ 497.245,36	R\$ 35.404,60	R\$ 461.840,75	R\$ 9.106.970,83
162	R\$ 497.245,36	R\$ 124.455,01	R\$ 372.790,34	R\$ 33.263.700,06	221	R\$ 497.245,36	R\$ 33.695,79	R\$ 463.549,56	R\$ 8.643.421,27
163	R\$ 497.245,36	R\$ 123.075,69	R\$ 374.169,67	R\$ 32.889.530,40	222	R\$ 497.245,36	R\$ 31.980,66	R\$ 465.264,70	R\$ 8.178.156,57
164	R\$ 497.245,36	R\$ 121.691,26	R\$ 375.554,09	R\$ 32.513.976,30	223	R\$ 497.245,36	R\$ 30.259,18	R\$ 466.986,18	R\$ 7.711.170,39
165	R\$ 497.245,36	R\$ 120.301,71	R\$ 376.943,64	R\$ 32.137.032,66	224	R\$ 497.245,36	R\$ 28.531,33	R\$ 468.714,03	R\$ 7.242.456,37
166	R\$ 497.245,36	R\$ 118.907,02	R\$ 378.338,34	R\$ 31.758.694,32	225	R\$ 497.245,36	R\$ 26.797,09	R\$ 470.448,27	R\$ 6.772.008,10
167	R\$ 497.245,36	R\$ 117.507,17	R\$ 379.738,19	R\$ 31.378.956,13	226	R\$ 497.245,36	R\$ 25.056,43	R\$ 472.188,93	R\$ 6.299.819,17
168	R\$ 497.245,36	R\$ 116.102,14	R\$ 381.143,22	R\$ 30.957.812,92	227	R\$ 497.245,36	R\$ 23.309,33	R\$ 473.936,03	R\$ 5.825.883,15
169	R\$ 497.245,36	R\$ 114.691,91	R\$ 382.553,45	R\$ 30.615.259,47	228	R\$ 497.245,36	R\$ 21.555,77	R\$ 475.689,59	R\$ 5.350.193,56
170	R\$ 497.245,36	R\$ 113.276,46	R\$ 383.968,90	R\$ 30.231.290,57	229	R\$ 497.245,36	R\$ 19.795,72	R\$ 477.449,64	R\$ 4.872.743,92
171	R\$ 497.245,36	R\$ 111.855,78	R\$ 385.389,58	R\$ 29.845.900,99	230	R\$ 497.245,36	R\$ 18.029,15	R\$ 479.216,20	R\$ 4.393.577,71
172	R\$ 497.245,36	R\$ 110.429,83	R\$ 386.815,52	R\$ 29.459.085,46	231	R\$ 497.245,36	R\$ 16.256,05	R\$ 480.989,30	R\$ 3.912.538,41
173	R\$ 497.245,36	R\$ 108.998,62	R\$ 388.246,74	R\$ 29.070.838,72	232	R\$ 497.245,36	R\$ 14.476,39	R\$ 482.768,96	R\$ 3.429.769,44
174	R\$ 497.245,36	R\$ 107.562,10	R\$ 389.683,25	R\$ 28.681.155,47	233	R\$ 497.245,36	R\$ 12.690,15	R\$ 484.555,21	R\$ 2.945.214,23
175	R\$ 497.245,36	R\$ 106.120,28	R\$ 391.125,08	R\$ 28.290.030,39	234	R\$ 497.245,36	R\$ 10.897,29	R\$ 486.348,06	R\$ 2.458.866,17
176	R\$ 497.245,36	R\$ 104.673,11	R\$ 392.572,24	R\$ 27.897.458,14	235	R\$ 497.245,36	R\$ 9.097,80	R\$ 488.147,55	R\$ 1.970.718,62
177	R\$ 497.245,36	R\$ 103.220,60	R\$ 394.024,76	R\$ 27.503.433,38	236	R\$ 497.245,36	R\$ 7.291,66	R\$ 489.953,70	R\$ 1.480.764,92
178	R\$ 497.245,36	R\$ 101.762,70	R\$ 395.482,65	R\$ 27.107.950,73	237	R\$ 497.245,36	R\$ 5.478,83	R\$ 491.766,53	R\$ 988.998,39
179	R\$ 497.245,36	R\$ 100.299,42	R\$ 396.945,94	R\$ 26.711.004,79	238	R\$ 497.245,36	R\$ 3.659,29	R\$ 493.586,06	R\$ 495.412,33
180	R\$ 497.245,36	R\$ 98.830,72	R\$ 398.414,64	R\$ 26.312.590,15	239	R\$ 497.245,36	R\$ 1.833,03	R\$ 495.412,33	R\$ 0,00
TOTAIS					R\$ 119.338.640,26 R\$ 40.045.415,21 R\$ 79.293.225,05 -				